



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

EMENTA: Denomina nome de Rua no Bairro Nova Aliança e dá outras providências.

O VEREADOR JAIME GUILHERME DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, e o Senhor Presidente **PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica denominado o nome de **PAULO GUILHERME DA SILVA**, quando de sua Conclusão a Rua localizada onde reside o Senhor Jairo Guilherme da Silva.

Parágrafo Único – O disposto no caput, será uma Homenagem, pelos relevantes serviços prestados a nosso município, e o bom relacionamento com nossos conterrâneos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de outubro de 2019.

Jairo Guilherme da Silva
Vereador Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704144208.pdf>
assinado por: idUser 239